

Candidatos têm que se filiar até quarta-feira

Sem legenda, ninguém poderá disputar vaga na Constituinte. Partidos locais se movimentam

A próxima quarta-feira é um dia fatal para os políticos que sonham com uma vaga no Congresso Constituinte a ser eleito em novembro próximo. Até lá, quem não estiver filiado a um partido político não poderá concorrer ao pleito que vai eleger os senadores e deputados responsáveis pela elaboração da nova *Carta Magna* brasileira.

Na corrida pelas 11 vagas, oito deputados e três senadores, destinadas ao Distrito Federal, o número de candidatos a candidato se multiplica. E a cidade, neofita em termos políticos, vê surgir advogados, jornalistas, sindicalistas, professores, arquitetos, trabalhadores, empresários e até padres envolvidos numa disputa que está apenas começando.

Enquanto os partidos não realizam suas convenções eleitorais alguns candidatos vão às ruas. Uns, mais preocupados com a filiação de um grande número de eleitores para garantir uma legenda nas eleições. Outros, mais preocupados em divulgar seus nomes para a população através de cartazes, plásticos broches, jornais e até pequenos comícios.

Entre os dirigentes partidários, entretanto, existe uma grande preocupação: constituir suas agremiações dentro dos prazos legais estabelecidos pela Justiça Eleitoral. Para tanto, problemas é que não faltam. Da paciente negociação entre correntes as mais diversas para a união do partido — caso típico do PMDB — à estruturação de comissões provisórias e a realização de convenções zonais e regional que vão dar feição legal ao partido, existe muito trabalho. Tanto que alguns deles como o PCB e o PDC sequer conseguiram formar ainda suas Comissões Executivas Regionais Provisórias, primeiro passo para sua constituição legal no DF.

Os partidos em formação, entretanto, levam uma vantagem. Por terem apenas uma licença provisória para funcionamento, eles não são obrigados a constituir comissões zonais e realizar convenções zonais e regionais para terem o direito de participar das próximas eleições. Basta que realizem até o dia 14 de agosto convenções para a escolha de seus candidatos.

Apesar das dificuldades, pelo menos 15 partidos deverão disputar as primeiras eleições parlamentares do Distrito Federal com candidatos próprios ou através de coligações — PMDB, PDS, PFL, PT, PDT, PCB, PSB, PDC, Partido Nacionalista (PN), Partido da Mobilização Nacional (PMN), Partido Social Cristão (PSC), Partido Renovador Progressista (PRP), Partido Socialista (PS) e Partido Municipalista Brasileiro (PMB).

ROSSANA ALVES Da Editoria de Cidade

